



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.022348/2020-06

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2021, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2021, ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, E A VELOO NET EIRELI.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSERH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16***952 SSP/SP e do CPF nº ***.060.084-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.***.003 SSP/AL e do CPF nº ***.397.704-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADO: VELOO NET EIRELI, com sede na Rua Orlando Bugarin, 208, Centro, União dos Palmares/AL, CEP 57.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.059.661/0001-02.

Conforme Processo Administrativo nº 23540.022348/2020-06 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem apostilar o presente termo ao Contrato nº 28/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto informar o início da vigência da revisão do valor do contrato, formalizada através do Termo Aditivo nº 42/2022 (23243179).

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O início da vigência do valor anual revisado do contrato, de R\$ 11.510,52 (onze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), será **a partir de 20/10/2022**, data da renovação contratual, conforme acordo realizado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para o CONTRATADO, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSEH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, é assinado eletronicamente pelos representantes da contratante.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)
Responsável legal da CONTRATANTE
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente

(assinado eletronicamente)
Responsável Legal da CONTRATANTE
Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 12/08/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 15/08/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23495606** e o código CRC **C50C93FD**.

Referência: Processo nº 23540.022348/2020-06 SEI nº 23495606